



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
31/10/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:
 - 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
 - 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA
2. LEITURA DO EXPEDIENTE
 - MENSAGEM Nº 017/2019, ao PROJETO DE LEI nº 092/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a implantar o Programa Promocional de Incentivo ao Pagamento do IPTU – 2019 e dá outras providências;
 - PARECER da Comissão de 016/2019, aos PROJETOS DE LEI Nº (068 a 072) – (073 a 079) - 081, 082, 084, (087 a 090) – 2019, que denomina artérias urbanas;
 - PARECER CONJUNTO n. 021/2019, das comissões: Legislação, justiça e Cidadania e Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, ao PROJETO DE LEI Nº 091/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal.
 - CORRESPONDÊNCIA - PPE – MELHORES PREFEITOS DO CEARÁ – ROBERTO FARIAS – 32ª EDIÇÃO
3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:
OFÍCIOS:
 - Nº 307/2019, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei;
 - Nº 308/2019, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitação;
4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:
OFÍCIOS:
 - Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês Agosto de 2019.
 - Nº 039/2019, recebido da Comissão em Defesa da Democracia Territorial do Baixo Jaguaribe, solicitando espaço para reunião;
 - Nº 110/2019, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando espaço para reunião dia 30 de outubro;
 - Nº 111/2019, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando espaço para reunião dia 06 de novembro.

TRIBUNA POPULAR

PESSOA JURÍDICA: (15 min) – não há orador inscrito.

PESSOA FÍSICA: (10 min., cada)

- **Senhora Maria de Fátima Soares do Nascimento.** Assunto: Lei Municipal sobre os Bombeiros Civis de Tabuleiro do Norte.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).
- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).



ORDEM DO DIA:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS:

- PROJETO DE LEI Nº 068/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA JOAQUIM NORONHA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 069/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ARLINDA CHAVES MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 070/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA LUCIDES CHAVES DE CARVALHO SÉRVIO;
- PROJETO DE LEI Nº 071/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ADÉLIA RODRIGUES SILVA;
- PROJETO DE LEI Nº 073/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIO LÚCIO MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 074/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL CÂNDIDO NETO;
- PROJETO DE LEI Nº 075/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MARIA FREIRE CHAVES;
- PROJETO DE LEI nº 076/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua MIRIAN NORONHA MAIA;
- PROJETO DE LEI nº 077/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua ANA ROSA DE LIMA;
- PROJETO DE LEI nº 078/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua ANA ANETE CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 079/2019, autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA EDMIR MOREIRA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 081/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MARIA SOUSA PINHEIRO;
- PROJETO DE LEI Nº 082/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ENOQUE MAURÍCIO MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 084/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 087/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA VEREADOR OLÍMPIO MONTEIRO CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 088/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIO GUIMARÃES MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 089/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GUIMARÃES MAIA;



- PROJETO DE LEI Nº 090/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA MARIA BERNADETE GUIMARÃES LIMA.
- PROJETO DE LEI Nº 091/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera a Lei Municipal Nº.: 1.232, de 24 de janeiro de 2013 e a Lei Municipal Nº.: 1.335, de 13 de dezembro de 2013, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS:

- REQUERIMENTO Nº 038/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, requerer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, que envie ofício a Enel – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica - Ceará, requerendo a presença de um técnico da Enel, ou envio de ofício com os devidos esclarecimentos em relação a inexistência do CADASTRO DOS CLIENTES NA ENEL, como também os CORTES INDEVIDOS DE ENERGIA realizados pela empresa;
- REQUERIMENTO Nº 039/2019, subscrito por diversos Vereadores, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, envie ofício convidando o Senhor Rafael Maia, Chefe de Gabinete e a Senhora Cristiane Chaves Maia, Gestora do Núcleo da CAGECE de Tabuleiro do Norte, para explanar sobre o PROJETO DE LEI Nº 085/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário e dá outras providências;
- REQUERIMENTO nº 040/2019, de autoria do Adarlicio Keully de Almeida Costa, e demais Vereadores vem, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício a Enel – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica - Ceará, solicitando que seja contrato mais outro profissional para o posto da ENEL, de Tabuleiro do Norte, visando um melhor atendimento ao clientes que se deslocam até o posto, haja vista, o acúmulo de problemas que envolvem a referida empresa, ocasiona uma maior procura da sociedade em busca de solucionar esses pleitos, causando desconforto aos cidadãos, pela espera na demora dos atendimentos;
- REQUERIMENTO nº 041/2019, subscrito por diversos Vereadores, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, a REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE PERSONA NON GRATA, concedido ao senhor Nestor Nogueira de Vasconcelos pelo Requerimento nº 02/1996, datado de 30 de maio de 1996, de autoria de diversos vereadores";
- REQUERIMENTO nº 042/2019, subscrito por diversos Vereadores, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, a REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE PERSONA NON GRATA, concedido ao senhor Edson Carlos dos Santos, através do Requerimento nº 01/1996, subscrito por diversos vereadores;
- REQUERIMENTO nº 043/2019, subscrito por diversos Vereadores, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, que seja enviado ofício ao COASF (Coordenadoria de Assistência Farmacêutica), órgão do governo do Estado do Ceará, responsável pela compra centralizada dos medicamentos da PPI, solicitando informações desse órgão, referente a rupturas, falta de medicamentos no recebimento dos medicamentos pelo município de Tabuleiro do Norte, sendo de grande importância para os tabuleirenses uma atenção a esse aspecto com os devidos esclarecimentos;
- REQUERIMENTO nº 044/2019, de autoria do Vereador Francisco Brito de Moraes, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, que seja enviado ofício à Secretaria de Obras e serviços públicos, solicitando informações sobre a paralização das obras do calçamento no Bairro 08 de junho.